

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO  
EDITAL 05/2023- MULTILINGUAGENS (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)**

Comissão de Seleção do Edital 05/2023- Multilinguagens  
(Demais Áreas Culturais)

**QUADRILHA ATITUDE DE CRIANÇA**

Em resposta ao recurso apresentado pela **Quadrilha Atitude de Criança**, da proponente **Josilene Tatiane**, a comissão verificou que o pleito esteve baseado em grande parte no descrédito a um outro projeto inicialmente contemplado.

A comissão não questiona os serviços descritos prestados à cultura local, mas analisa o portfólio enviado pelos proponentes, no qual, talvez por acreditar que o projeto já estivesse selecionado, deixou-o muito aquém do que era esperado pela descrição dos diversos serviços prestados por tal grupo.

Com relação aos questionamentos acerca da veracidade das informações por este ou por outro proponente, não é uma tarefa que cabe à comissão, pois esta toma todas as informações prestadas como verídicas, já que foram assumidas como tais pelos proponentes e submetidas à comissão que cuida especificamente da habilitação dos projetos. Caso o proponente tenha acesso a algum outro projeto/portfólio e verifique falsidade nas informações prestadas, procurar a comissão geral para questionamentos.

Entretanto, a comissão reuniu-se e considerou os questionamentos do pleito com relação aos critérios **D** (*Análise do currículo/portfólio; iniciativas artístico-culturais desenvolvidas nos últimos anos, formação e experiência*) e **E** (*Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social*).

Considerou-se que, mesmo com as limitações mencionadas anteriormente, a pontuação não estava em conformidade com o que foi apresentado no portfólio.

Observação:

Pontuação acrescida

Recurso deferido

Santa Cruz/RN 03 de novembro de 2023

Comissão de Seleção do edital 05/2023

Ana Luiza Palhano Campos Silva

Therlandeson Gley Alves

José Sueney de Lima

Comissão de Seleção do Edital 05/2023- Multilinguagens  
(Demais Áreas Culturais)

**GRUPO DE MÚSICA – BANDA 100 MALÍCIA**

Em resposta ao recurso apresentado pelo **Grupo de Música –**

**Banda 100 Malícia**, do proponente **Pedrecílio Alves Pereira**:

A comissão de Seleção, nomeada perante a **Portaria nº 004/2023** não analisa critérios de pontuação extra. Entretanto, cabem comentários sobre tais pontuações:

1) segundo o descrito no recurso, há o pleito do ganho da pontuação do item J, pelo fato do responsável declarar-se como negro. Entretanto, o item J é claro quanto ao ganho da pontuação apenas no caso do grupo ser composto majoritariamente por pessoas negras, não apenas o proponente;  
2) foi creditado inicialmente na pontuação o ganho da pontuação bônus do item N (Grupos/coletivos com atuação de mais de 10 anos). Entretanto, no projeto enviado, o pleiteante diz que a banda possui 8 anos de existência, não fazendo jus ao ganho de tal pontuação.

Quanto a avaliação dos critérios técnicos (presentes no projeto/portfólio), apesar de não ter ficado claro no recurso em qual critério o pleiteante gostaria de ter sua nota reavaliada, a comissão reavaliou todos os critérios e considerou que **AS NOTAS FORAM CONDIZENTES** com o projeto

apresentado. Sobre a conformidade e questionamentos da seleção de outro projeto apresentado, esta comissão não avalia a habilitação do projeto (realizado por uma comissão anterior), apenas avalia o portfólio e os dados e informações apresentadas nos mesmos. Dessa forma, esta comissão permanece com a mesma avaliação sobre o projeto apresentado.

Santa Cruz/RN 03 de novembro de 2023  
Comissão de Seleção do edital 05/2023  
Ana Luiza Palhano Campos Silva  
Therlandeson Gley Alves  
José Sueney de Lima

Comissão de Seleção do Edital 05/2023- Multilinguagens (Demais Áreas Culturais)

**BLOCO UNIDOS DO SAMBA**

Em resposta ao recurso apresentado pelo Bloco Unidos do Samba, do proponente **Vanderley Aires de Queiros**:

A comissão de Seleção não avalia **critérios de habilitação**, como questionado em relação à seleção de outro projeto citado no recurso. Isso é feito por uma comissão anterior, que repassa os projetos que terão os seus portfólios avaliados. Vale salientar que a comissão avalia os portfólios enviados e que trata como verdadeiras todas as informações declaradas. Caso haja indícios de que determinadas informações de outros projetos selecionados sejam falsas, entrar em contato com a comissão central.

O pleiteante não deixa claro quais critérios desejaria a reavaliação da comissão. Apenas cita que o **Bloco Carnavalesco já tem uma história concreta nos carnavais de Santa Cruz há pelo menos 13 anos**. Isso é creditado com a pontuação bônus do item N (*Grupos/coletivos com atuação de mais de 10 anos*), no qual o projeto provavelmente pontuou em tal critério.

Segundo o texto do recurso, o pleiteante cita que esperava o sucesso na seleção de seu projeto. Entretanto, verificou-se um portfólio muito aquém das informações prestadas, diante dos 13 anos de atuação do bloco na cultura da cidade. De qualquer forma, a comissão reavaliou todos os critérios e considerou que **AS NOTAS FORAM CONDIZENTES** com o projeto apresentado. Dessa forma, esta comissão permanece com a mesma avaliação sobre o projeto.

Santa Cruz/RN 03 de novembro de 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 05/2023**

**ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA**

**THERLANDESON GLEY ALVES**

**JOSÉ SUENEY DE LIMA**

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:0C99DAEB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 062/2023.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Senhor Pregoeiro Municipal, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 com início 19 de outubro de 2023, realizada em 31 de outubro de 2023 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: LUMEM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS- CNPJ: 27.062.419/0001-24, saiu vencedora nos itens: 04, 05, 10; totalizando o valor de R\$ 2.604,50 (dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA- CNPJ: 44.680.852/0001-42, saiu vencedora nos itens: 01, 02; totalizando o valor de R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais). JUMES ELETRO LTDA- CNPJ: 19.225.144/0001-74, saiu vencedora no item: 08; totalizando o valor de R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais). SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA- CNPJ: 45.309.056/0001-60, saiu vencedora nos itens: 03, 06, 07, 09; totalizando o valor de R\$ 10.553,90 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Santa Cruz/RN, 01 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**140BD336

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC AVALIAÇÃO DE RECURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ GABINETE CIVIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC AVALIAÇÃO DE RECURSO**

Conforme EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL Nº 04/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL Nº 04/2023 PRODUÇÃO; SALAS DE CINEMA; FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MOSTRAS OU FESTIVAIS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o Resultado da seleção de Iniciativas Artísticas e Culturais para os segmentos do audiovisual: PRODUÇÃO; SALAS DE CINEMA; FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MOSTRAS OU FESTIVAL direcionado a produtores, grupos e artistas (pessoas físicas ou jurídicas) do Município de Santa Cruz/RN. Este Edital está em conformidade com o § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 6º da Lei Complementar nº 195/2022, neste identificada como Lei Paulo Gustavo; Decreto Regulamentador nº 11.525, de 11 de maio de 2023; inciso IV do art. 8º do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023. E a Portaria nº. 003/2023. A Comissão se reuniu no dia 31 do corrente mês e ano, na sede administrativa da Fundação de Apoio à Educação e aos Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte, sita à Rua Xavier da Silveira, 983 - Nova Descoberta, CEP 59056-530, Natal RN, para avaliar Recurso impetrado pelo proponente José de Arimateia Santos Filho, cuja média final não foi possível para constar na lista de "Classificados e Selecionados", após avaliação nós da Comissão de Pareceristas reconhecemos que da Média Final do proponente, ficou de fora a sua Pontuação extra, 5 Pontos (cota pessoa Negra/Parda) Assim, reproduzimos abaixo o Resultado 1 (nomeado pela comissão que ora analisa o recurso), e em seguida o, novo Resultado (que nomeamos 2) com a colocação do recorrente, O proponente continua na lista de "Classificados e não Selecionados". Outrossim, ele solicita a cópia da ficha de votação individual de cada parecerista, que não vimos suporte legal para fazê-lo no edital sobre fichas de avaliação dos pareceristas. Todavia, informamos que as notas que originaram a média final foram as seguintes: parecerista 1 concedeu 86; o parecerista 2, 77 e o parecerista 3, 69. A Média aritmética chegou ao número de 77,33, arredondada para 77, que somados mais 5 pontos chegou a 82. Finalmente, os proponentes sr. Ranieri Silvio Fernandes de Assis, e o sr. José de Arimateia dos Santos Filhos, obtiveram média final 82 pontos. Sendo assim, conforme item 12.6 do edital 04/2023 de fomento ao audiovisual, em caso de empate a comissão de seleção irá proceder o desempate na ordem a seguir descrita:

12.6. Em caso de empate a Comissão de Seleção irá adotar os seguintes procedimentos de desempate, nesta ordem :

1. Maior nota no quesito "Originalidade e relevância do projeto";

2. Maior nota no quesito "Efeito multiplicador do projeto e diversidade das linguagens"; 3. Maior nota no quesito "Potencial de realização do proponente";

4. Maior nota no quesito "Estratégias de impulsionamento e divulgação da iniciativa".

Neste sentido, esta comissão, analisou o mérito e verificou que a nota do proponente sr. Ranieri Silvio Fernandes de Assis possui maior nota no quesito Originalidade e relevância do projeto. Ocupando para tanto, a posição de 9º lugar na ordem de classificação.

Nada mais sendo a tratar, segue a resolução final desta Comissão de Avaliação:

**Telefilmes nos gêneros Ficção, Documentário e Animação Classificados e Selecionados**  
**(Resultado 1)**

Ordem de seleção	Nome	Pontuação
1	Jozeilma Carvalho e Silva	100
2	Jademir da Silva Barbosa	97
3	Robson Ramon Costa Santos	96
4	Jofran Chagas e Silva	95
5	Diego Aratújo Lemos	89
6	Hirian Silveira	87

Valor total dos recursos contemplados: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)

**Classificados e Não Selecionados (Resultado 2)**

Ordem de seleção	Nome	Pontuação
7	Maria das Dores e Oliveira Confessor	86
8	Luana Patrícia P. da Silva	80 + 5
9	Ranieri Silvio Fernandes de Assis	82
10	José de Arimateia Santos Filho	77 + 5
11	Felipe Santos Pereira	79
12	Wallace Maxsuel de Azevedo	78
13	Paulo Victor de Lima Bezerra	73
14	Maria Credígila de Medeiros	62
15	Francisco Wallace dos Santos Medeiros	53
16	Wallas dos Santos	51

Recursos		
Nº	Nome	Situação
1	Luana Patrícia P. da Silva	Recurso atendimento parcialmente, foi acrescido 5 Pontos à Proposta, contudo não chegou a ser Selecionado entre os 06 (seis) primeiros.

2	Felipe Santos Pereira	Recurso indeferido pela Comissão de Pareceristas
3	José de Arimateia Santos Filho	Recurso atendimento parcialmente, foi acrescido 5 Pontos à Proposta, contudo não chegou a ser selecionado.
4	Eas Empreendimentos	Recurso indeferido pela Comissão Pareceristas, permanecendo a nota final dada. (43 pontos)

Feito isto, abaixo assinamos a presente Ata para que siga o prosseguimento do feito,

Natal, 03 de novembro de 2023.

***DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO***

***JOSÉ ALBERTO DANTAS***

***TEOTÔNIO JOSÉ ROQUE.***

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:** 1713B118

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 796/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 796/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** ao Secretário Municipal de Administração, **JOSÉ ANCHIETA DE MEDEIROS COSTA, Matrícula nº 152755-1**, para custear as despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Etapa II do Curso "Planejamento e Gestão Estratégica", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que será realizado no período de 07 a 09 deste corrente mês e ano, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:43CA1105**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 795/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 795/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à Assistente Social do CRAS, **LARISSE SINARA SOARES COSTA, CPF: 098.622.404-90**, para custear suas despesas durante o dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Oficina Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá no Auditório do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:60DF06EC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 797/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 797/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diárias e meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** à Coordenadora de Planejamento em Saúde, **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA, Mart: 005384-8**, para custear as despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Etapa II do Curso "Planejamento e Gestão Estratégica", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que será realizado no período de 07 a 09 deste corrente mês e ano, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:6665586E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 05/2023 - MULTILIGUAGENS - SELEÇÃO - RESULTADO FINAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC							
EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 05/2023 - MULTILIGUAGENS							
SELEÇÃO - RESULTADO FINAL							
<b>SEGMENTO:</b>							
DANÇA (HIP-HOP), QUADRILHAS, DANÇA DE SALÃO E CAPOEIRA							
<b>FORMAÇÃO:</b>		SOLO - 05 PRÊMIOS					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PROONENTES</b>				<b>SITUAÇÃO</b>	
1º		Anna Cecília de O. Silva				SELECIONADO	
2º		Idalina Romenia Ivo				SELECIONADO	
3º		José Allan de O. Souza				SELECIONADO	
4º		Robson Ronaldo Galdino de Sales				SELECIONADO	
5º		Luciano Pereira dos Santos				SELECIONADO	
<b>FORMAÇÃO:</b>		COLETIVO - 03 PRÊMIOS					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PROONENTE</b>				<b>SITUAÇÃO</b>	
1º		Arraiá da Paulo Afonso (Francisco Iranilson dos Santos)				SELECIONADO	
2º		Idalino Suprici da Silva Azevedo				SELECIONADO	
3º		Quadrilha Junina Atitude de Crianças				SELECIONADO	
<b>SEGMENTO:</b>							
ECONOMIA CRIATIVA (MODA, ARTESANATO, EXPOSIÇÕES, TURISMO, MUSEU)							
<b>FORMAÇÃO:</b>		SOLO - 03 PRÊMIOS					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PROONENTE</b>				<b>SITUAÇÃO</b>	
1º		Maria Kelcimery da S. Costa				SELECIONADO	
2º		Sheila Fernanda T. Pereira				SELECIONADO	
3º		José Aparecido dos Santos				SELECIONADO	
<b>FORMAÇÃO:</b>		COLETIVO - 02 PRÊMIOS					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PROONENTE</b>				<b>SITUAÇÃO</b>	
1º		Museu Rural (Cláudia Pacheco Bezerra)				SELECIONADO	
2º		Wilard de Melo Monteiro				SELECIONADO	
*01 Prêmio remanejado para música solo, contemplando 02 proponentes							
<b>SEGMENTO:</b>							
ARTES CÊNICAS (TEATRO E CIRCO)							
<b>FORMAÇÃO:</b>		SOLO - 04 PRÊMIOS					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PROONENTE</b>				<b>SITUAÇÃO</b>	
1º		Geraldo dos Santos Maia				SELECIONADO	
2º		Francisco Wallace S. de Medeiros				SELECIONADO	
3º		Hirian Leite da Silveira				SELECIONADO	
4º		José Fábio Ferreira				SELECIONADO	
<b>FORMAÇÃO:</b>		COLETIVO - 02 PRÊMIOS					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PROONENTE</b>				<b>SITUAÇÃO</b>	
1º		Companhia Teatral Arte Viva (Marcos Antônio da Silva)				SELECIONADO	
2º		Stúdio Corpo e Alma (Maria Rosimar da Silva)				SELECIONADO	
<b>SEGMENTO:</b>							
CULTURA POPULAR (BOI DE REIS, PASTORIL, VIOLEIRO, ESCULTOR, SANFONEIRO, ABOIADOR, BLOCOS CARNAVALESCOS, REPENTE E CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA)							
<b>FORMAÇÃO:</b>		SOLO - 02 PRÊMIOS					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PROONENTE</b>				<b>SITUAÇÃO</b>	

1º	Kenned Lucas de Souza Pereira	SELECIONADO	
2º	Rita de Cássia Galdino da Silva	SELECIONADO	
*02 Prêmios remanejados para música solo			
FORMAÇÃO: COLETIVO - 03 PRÊMIOS			
CLASSIFICAÇÃO		PROPONENTE	SITUAÇÃO
1º	Pastoril da Paulo Afonso (Josefa Iranilda dos Santos)	SELECIONADO	
2º	Boi de Reis - Damas de Reis de Baile (Jose Clenilson dos Santos)	SELECIONADO	
3º	Bloco #Zero Discriminação (Jefferson Fernandes dos Santos)	SELECIONADO	
SEGMENTO:			
MÚSICA			
FORMAÇÃO: SOLO - 06 PRÊMIOS + 04 EXTRAS (REMANEJADOS DE CULTURA POPULAR SOLO E ECONOMIA CRIATIVA COLETIVO)			
CLASSIFICAÇÃO		PROPONENTE	SITUAÇÃO
1º	Crisanto Dantas S. de Freitas	SELECIONADO	
2º	Hélio Gomes Crisanto/ Hélio Crisanto	SELECIONADO	
3º	Ranieri Silvio F. de Assis	SELECIONADO	
4º	Gabriel Ferreira Silva/Gabriel Potiguar	SELECIONADO	
5º	Maria de Fátima da S. Souza/ Fátima Souza	SELECIONADO	
6º	Luiz Fernando R. dos Santos	SELECIONADO	
7º	Luciano do Vale Rocha/ Chacal dos Teclados	SELECIONADO	
8º	Diego Moisés da Costa Campos/ Diego Kabaré	SELECIONADO	
9º	Wesley Guilherme Neto	SELECIONADO	
10º	Jadson de Oliveira Dantas/ Jadson DT	SELECIONADO	
FORMAÇÃO: COLETIVO - 04 PRÊMIOS			
CLASSIFICAÇÃO		PROPONENTE	SITUAÇÃO
1º	ASSOMUSC (Jofran das Chagas e Silva)	SELECIONADO	
2º	GS Entretenimentos (Gerliane Souza)	SELECIONADO	
3º	Eas Empreendimentos (Emerson Antônio dos Santos)	SELECIONADO	
4º	Swynga Mullek (David Felipe Costa)	SELECIONADO	
SEGMENTO:			
ESPAÇOS CULTURAIS (BIBLIOTECA, SEBOS, PONTO DE CULTURA, MUSEU E OUTROS)			
FORMAÇÃO: COLETIVO - 04 PRÊMIOS			
CLASSIFICAÇÃO		PROPONENTE	SITUAÇÃO
1º	Sebo Letra Nativa (Martha Maueny da Silva Barbosa)	SELECIONADO	
2º	Associação Comunitária Esperança do Paraíso (Tereza Maria da Silva)	SELECIONADO	
3º	Diego Araújo Lemos	SELECIONADO	
4º	L.M. da Silva Comércio Varejista Me Educativa (Lucileide Maria da Silva)	SELECIONADO	

Santa Cruz/RN 06 de novembro de 2023

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**VERÔNICA DANTAS DE MOURA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**7D4F538F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 062/2023.**

ADJUDICO, os vencedores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, realizada em 31 de Outubro de 2023, que teve por Objeto: Aquisição de itens decorativos para ornamentação/iluminação natalina do Município de Santa Cruz/RN. A saber: LUMEM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS- CNPJ: 27.062.419/0001-24, saiu vencedora nos itens: 04, 05, 10; totalizando o valor de R\$ 2.604,50 (dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA- CNPJ: 44.680.852/0001-42, saiu vencedora nos itens: 01, 02; totalizando o valor de R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais). JUMES ELETRO LTDA- CNPJ: 19.225.144/0001-74, saiu vencedora no item: 08; totalizando o valor de R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais). SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA- CNPJ: 45.309.056/0001-60, saiu vencedora nos itens: 03, 06, 07, 09; totalizando o valor de R\$ 10.553,90 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Santa Cruz/RN, em 01 de novembro de 2023

**JOSÉ JAILSON PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**A083AE85

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 792/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 792/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat: 001043-0**, para custear suas despesas durante o dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Oficina Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá no Auditório do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:BF26A5B8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 799/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 799/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** à Controladora Geraldo do Município, **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES**, matrícula: **151775-9**, para custear as despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Etapa II do Curso "Planejamento e Gestão Estratégica", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que será realizado no período de 07 a 09 deste corrente mês e ano, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:C5F2B256**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 793/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 793/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à Assistente Social do CRAS, **JESSICA CARVALHO E DILVA DANTAS**, Matrícula: **151676/0**, para custear suas despesas durante o dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Oficina Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá no Auditório do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**D595FBD5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC RESULTADO FINAL**  
**DO EDITAL 04/2023 AUDIOVISUAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2023 AUDIOVISUAL**  
Edital 04/2023- Fomento ao Audiovisual Lei Paulo Gustavo nº  
195/2022

**Videoclipe Selecionados**

Ordem de Seleção	Nome	Situação
1º	Hélio Gomes Crisanto	selecionado
2º	Paulo Ricardo Medeiros	selecionado
3º	Gerliane P. de Souza Silva	selecionado
4º	MUSEU/Cleudia Bezerra Pacheco	selecionado
5º	Emerson Rosendo da Luz	selecionado

6º	Ericleidson Lima	selecionado
7º	Raimundo Leonardo Silva de Lima	selecionado

**Videoarte / Selecionados**

Ordem de Seleção	Nome	Situação
1º	Eloysa Gabriella da Silva	selecionado
2º	Maria Rosemar da Silva	selecionado
3º	José Júnior Cardoso de Oliveira	selecionado
4º	Leandro Almeida de Lima	selecionado
5º	Jadson de Oliveira Dantas	selecionado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**  
Edital 04/2023- Fomento ao Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº  
195/2022

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2023 AUDIOVISUAL**  
**Telefilmes nos Gêneros Ficção, Documentário e Animação /**  
**Selecionados**

Ordem de seleção	Nome	Situação
1º	Jozeilma Carvalho e Silva	selecionado
2º	Jademir da Silva Barbosa	selecionado
3º	Robson Ramon Costa Santos	selecionado
4º	ASSOMUSC/ Jofran Chagas e Silva/	selecionado
5º	Diego Araújo Lemos	selecionado
6º	Hirian Silveira (Hiran Silveira)	selecionado

**Selecionados**

Ordem de seleção	Nome	situação
7º	*Maria das Dores de Oliveira Confessor	selecionado
8º	*Melodias do Trairi /Luana Patrícia P. da Silva	selecionado
9º	*Ranieri Silvio Fernandes de Assis	selecionado

\*Os três últimos proponentes desta relação, (7º, 8º e 9º) deste segmento foram contemplados após remanejamento dos recursos de apoio as salas de cinema (item 4.3 do edital 04/2023 Fomento ao Audiovisual )

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2023 AUDIOVISUAL**

Edital 04/2023- Fomento ao Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022

Outros Formatos Audiovisuais Selecionados

Ordem de seleção	Nome	Situação
1º	Maria Kelcimery da Silva	selecionado
2º	Andson Jonas Rocha Silva	selecionado
3º	Lenilson Ferreira de Oliveira	selecionado
4º	Daysiane Andressa Rosendo Vila	selecionado
5º	Emanoel Rossival de Medeiros	selecionado
6º	Thaine Alline de Oliveira	selecionado
7º	Francisca Jaine Macedo de Araújo	selecionado
8º	Antonio Armando Santos Pereira /Tony Show	selecionado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**

Edital 04/2023- Fomento ao Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2023 AUDIOVISUAL**

Mostra e Festivais Selecionado

Ordem de seleção	Nome	Situação
1º	João Batista da Silva Dantas	selecionado

Santa Cruz/RN 06 de novembro de 2023

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**VERÔNICA DANTAS DE MOURA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:DE7B85E3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 798/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 798/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º Conceder ½(meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Agricultura, CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, Mat: 151568-3, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 07 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do Prêmio Band Cidades Excelentes/2023, que ocorrerá no auditório da FIERN.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:ED3627D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 794/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 794/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO** e as Assistentes Sociais **JESSICA CARVALHO E DILVA DANTAS** e **LARISSA SINARA SOARES COSTA**, que participarão da Oficina Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá no Auditório do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**F472722E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>